



1. PREÂMBULO

Aos 03º (três) dia do mês de Fevereiro de 2022 às 08:00 horas, reuniu-se a Comissão de Pregões da Prefeitura de Solonópole, em sua sala de sessões localizada na Rua Dr. Queiroz Lima, 330, Centro, Solonópole – CE, composta por: Maria Monica Barbosa – Pregoeira, Francisca Sabrina Pinheiro e Gerusa Dantas Vieira como equipe de apoio, para dar início ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.01.18.01-PPRP, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE URNAS FUNERÁRIAS E SERVIÇO DE TRANSLADO DE CADÁVER POR KM RODADO (IDA E VOLTA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES EMERGENCIAIS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ECONÔMICO E DO TRABALHO, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL.

2. CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES

A Pregoeira solicitou da equipe de apoio que procedesse a chamada dos licitantes presentes para o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo proposta de preços e documentos de habilitação, ocasião em que foi constatado a presença dos pretensos licitantes abaixo relacionados:

	PESSOA JURÍDICA	CNPJ	REPRESENTANTE	CPF	ME/EPP
01	FUNERÁRIA PLASMA LTDA	10.784.406/0001-66	CLEIDE ESTEVÃO NUNES	484.894.923-87	SIM
02	CICERO ERIVANALDO MOURA SOARES ME	19.921.115/0001-47	CICERO ERIVANALDO MOURA SOARES	001.555.243-80	SIM
03	IRISMAR OLIVEIRA DO NASCIMENTO 90677870353	34.135.900/0001-68	IRISMAR OLIVEIRA DO NASCIMENTO	906.778.703-53	SIM

A Pregoeira declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Após a verificação dos documentos e envelopes referidos, a Pregoeira se manifestou sobre a sua aceitabilidade, os quais foram rubricados pela Pregoeira e equipe de apoio e representantes das empresas: FUNERÁRIA PLASMA LTDA, com CNPJ Nº 10.784.406/0001-66; CICERO ERIVANALDO MOURA SOARES ME, com CNPJ Nº 19.921.115/0001-47 e a empresa IRISMAR OLIVEIRA DO NASCIMENTO 90677870353, com CNPJ Nº 34.135.900/0001-68, declarando os mesmos satisfatórios. Posteriormente, os documentos foram colocados à disposição do(s) representante(s). Após Análises dos credenciamentos julgou-se os seguintes resultados:

EMPRESAS CREDENCIADAS		
01	FUNERÁRIA PLASMA LTDA	10.784.406/0001-66
02	CICERO ERIVANALDO MOURA SOARES ME	19.921.115/0001-47
03	IRISMAR OLIVEIRA DO NASCIMENTO 90677870353	34.135.900/0001-68





3. ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS APRESENTADAS, VERIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO INICIAL

Em seguida, A Pregoeira procedeu à abertura dos envelopes "n° 01" contendo as propostas de preços da(s) empresa(s) participante(s), para o objeto do referido pregão, ocasião em que foram rubricadas pela Pregoeira, equipe de apoio e pelo(s) Representante(s) já nominado(s). Ato contínuo, A Pregoeira juntamente com a Equipe de Apoio, verificou a conformidade da(s) proposta(s) de preço(s) com as especificações e demais exigências constantes do edital e logo após, anunciou que as propostas haviam sido declaradas **CLASSIFICADAS**. A seguir, foram proclamados aos presentes os preços apresentados para o fornecimento do objeto da presente licitação, cujos valores encontram-se anexados ao processo.



4. LANCES VERBAIS ENTRE OS CLASSIFICADOS;

Iniciou-se, então, a fase de lances verbais, conforme planilha de lances anexa aos autos do processo. A Pregoeira analisou os preços ofertados em cotejo com a pesquisa de preços elaborada pela administração pública, e pôde aferir que após os lances, constatou-se que as ofertas apresentadas se encontram dentro dos valores praticados pelo mercado.

5. HABILITAÇÃO DO LICITANTE MELHOR CLASSIFICADO POR LOTE

Após o término da etapa de lance, a Pregoeira determinou que fosse aberto o envelope de habilitação dos licitantes classificados no final da fase de lances a cada LOTE, ou seja, quando finaliza os lances, é aberto o envelope de habilitação, caso a empresa vencedora tenha sido declarada já habilitada em um outro LOTE, a mesma já se encontra habilitada automaticamente. Após a conclusão da fase de lances do LOTE I, procedeu-se a abertura do envelope de habilitação da Empresa IRISMAR OLIVEIRA DO NASCIMENTO 90677870353, arrematante do LOTE I. A equipe de apoio e os licitantes presentes procederam com as análises e rubricas dos documentos de habilitação e ao final jogou-se os seguintes resultados.

INABILITADA	
EMPRESA	JULGAMENTO
IRISMAR OLIVEIRA DO NASCIMENTO 90677870353	<p>A EMPRESA DESCUMPRIU OS SEGUINTE ITENS DO EDITAL</p> <p>ITEM 7.5.2 – A EMPRESA NÃO APRESENTOU DOCUMENTO EQUIVALENTE A CATEGORIA DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL QUE ATENDE-SE A SOLICITAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL OU FISCAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL.</p> <p>A habilitação é uma fase da licitação na qual se busca verificar a qualificação das empresas que pretendem fornecer o produto ou prestar o serviço que está sendo contratado pela Administração.</p> <p>Os artigos 28, 29, 30 e 31 da Lei de Licitações dispõem acerca dos documentos exigidos para a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e qualificação econômico-financeira das empresas que desejam participar do certame.</p> <p>É imprescindível que os interessados atendam a todas as exigências que estão previstas no Edital, dentre elas, a qualificação econômico financeira, que tem como finalidade verificar se a empresa possui todos os recursos necessários para cumprir o contrato que será fechado com a</p>

[Handwritten signatures and initials]





Administração!

O artigo 31 da Lei de Licitações, que trata da qualificação econômico-financeira, determina:

Art. 31. A documentação relativa à qualificação econômico-financeira limitar-se-á a:

I – balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

Ou seja, a Lei permite que o Edital exija uma das três opções, bem como duas, ou todas elas. Isso fica a critério da Administração Pública.

Conclui-se, portanto, que a exigência do balanço patrimonial em licitação é obrigatória caso a Administração opte por esta condição, ao invés de exigir as outras opções apresentadas no artigo 31.

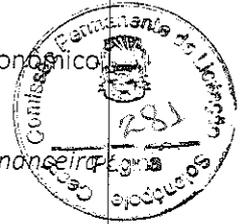
A exigência do Balanço Patrimonial em licitação, além de estar prevista na Lei de Licitações, serve, também, como uma medida de prevenção da administração pública.

O código Civil, em seu artigo 1.179, §2º, dispensou o MEI (Microempreendedor Individual) da obrigação de escrituração contábil, balanço e DRE (Demonstração do Resultado do Exercício), vejamos:

Art. 1.179. O empresário e a sociedade empresária são obrigados a seguir um sistema de contabilidade, mecanizado ou não, com base na escrituração uniforme de seus livros, em correspondência com a documentação respectiva, e a levantar anualmente o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

No entanto, Todo Microempreendedor Individual (MEI) exerce dois papéis, o de empresário (Pessoa Jurídica) e o de cidadão (Pessoa Física). A figura da empresa é obrigada a fazer a Declaração Anual de Faturamento. Já a Declaração do Imposto de Renda da Pessoa Física só deve ser feita pelo microempreendedor que se encaixar em um dos critérios obrigatórios. Portanto, de acordo com a Receita Federal, são obrigados a apresentar a Declaração Anual de Faturamento do MEI (também chamada de Declaração do MEI) todos os microempreendedores individuais mesmo que por pouco tempo e sem faturamento, onde foi observado que a empresa não apresentou nenhuma Declaração Anual anexa aos documentos de habilitação.

Observancia a **LEI COMPLEMENTAR Nº 128, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008**





ITEM 7.6.1 – A EMPRESA APRESENTOU ATESTADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. A EQUIPE DE APOIO DILIGENCIOU SOBRE O ATESTADO APRESENTADO A FIM DE RATIFICAR A INFORMAÇÃO A QUAL ENCONTRA-SE ANEXO A ATA DA SESSÃO.



Em continuidade aos atos a pregoeira procedeu com a abertura do envelope de habilitação da empresa ganhadora subsequente, a empresa FUNERÁRIA PLASMA LTDA. Após as análises e rubricas dos documentos de habilitação julgou-se a empresa FUNERÁRIA PLASMA LTDA na condição de **HABILITADA**. Em seguida aos atos contínuos, após finalização dos lances do LOTE II, sagrou-se, portanto, ganhadora a empresa FUNERÁRIA PLASMA LTDA. A Pregoeira registra que os documentos de habilitação dos licitantes estão em conformidade com o edital e a empresa já encontra-se habilitada no LOTE I. Ato contínuo, a Pregoeira colocou os documentos à disposição do licitante para que também analisasse e rubricassem o que foi feito pelo Licitante já nominado. Após o final da fase de lances e a abertura do envelope de habilitação do licitante, fica declarado como vencedor(s) do certame o(s) Licitante(s) como mostra o quadro abaixo.

LOTE	VENCEDOR	VALORES DOS LOTES
1	FUNERÁRIA PLASMA LTDA	R\$ 52.000,00
2	FUNERÁRIA PLASMA LTDA	R\$ 55.300,00
VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO		R\$ 107.300,00

7. RECURSO

Indagado ao(s) licitante(s) presente(s) sobre a intenção de interpor recurso, foi(m) respondido(s) pelo(s) mesmo(s) o expresso desinteresse em manifestar qualquer irrisignação quanto às decisões proferidas pelo Pregoeiro.

8. ADJUDICAÇÃO

Desta forma, O Pregoeiro aguarda à **ADJUDICAÇÃO** do objeto ao(s) licitante(s) proclamado(s) vencedor(s), na forma do subitem 7.9.5 do Edital e art. 4º, inciso XX da Lei Nacional nº 10.520/02. A Pregoeira informou que há necessidade da apresentação da proposta de preços ajustada ao valor ofertado no prazo de 2 (dias).

9. CONCLUSÃO

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitante presente. Solonópole-CE, dia 03 de Fevereiro de 2022 às 10:38 h.

COMISSÃO DE PREGÃO DA PREFEITURA DE SOLONÓPOLE		ASSINATURA
Pregoeira	Maria Mônica Barbosa	Maria Mônica Barbosa
Membros (Suplente)	Francisca Sabrina Pinheiro	Francisca Sabrina Pinheiro
	Gerusa Dantas Vieira	Gerusa Dantas Vieira

EMPRESA(S)	CNPJ Nº	ASSINATURA
FUNERÁRIA PLASMA LTDA	10.784.406/0001-66	[Assinatura]

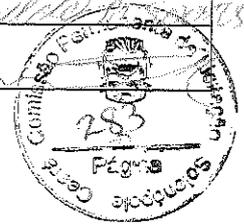




PREFEITURA DE
Solonópolis

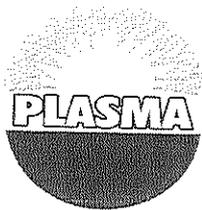
A Gente Faz, a Gente Cuida!

CICERO ERIVANALDO MOURA SOARES ME	19.921.115/0001-47	<i>Caro Conselho Municipal</i>
IRISMAR OLIVEIRA DO NASCIMENTO	34.135.900/0001-68	<i>João</i>



[Handwritten signature]





FUNERÁRIA PLASMA LTDA
CNPJ: 10.784.406/0001-66
RUA ANTONIO GONÇALVES DANTAS - 52 - CENTRO
SOLONÓPOLE - CEARÁ



PROPOSTA DE PREÇO

AA PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE.

Processo: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.01.18.01-PPRP
Data e Hora de Abertura: 03 de Fevereiro de 2022 às 08:00 horas
Razão Social: FUNERÁRIA PLASMA LTDA CNPJ: 10.784.406/0001-66
Endereço: Rua Antônio Gonçalves Dantas – 52 – Centro – Solonópole/Ceará CEP: 63.620-000
Fone: (88) 3518 1323
Banco: BRASIL Agência N.º: 1150-9 Conta Corrente n.º: 16.370-8
E-mail: plasma.sol@hotmail.com

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE URNAS FUNERÁRIAS E SERVIÇO DE TRANSLADO DE CADÁVER POR KM RODADO (IDA E VOLTA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES EMERGENCIAIS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ECONÔMICO E DO TRABALHO, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL.

LOTE I

Nº	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	V. UNT.	V. TOTAL
1	URNA POPULAR COM VISOR: ESPECIFICAÇÕES: URNA POPULAR COM VISOR DE 1,20CM A 1,40CM ACABAMENTO EXTERNO: SLIK DOURADO, VERNIZ DE ALTO BRILHO, 06 ALÇA DURA, ACABAMENTO INTERNO: TNT BRANCO, BABADO TRAVESSEIRO.	UNIDADE	8	SANTA RITA	R\$ 350,00	2.800,00
2	URNA POPULAR COM VISOR INFANTIL: ESPECIFICAÇÕES: URNA POPULAR COM VISOR DE 0,60CM A 1,00CM ACABAMENTO EXTERNO: SLIK DOURADO, VERNIZ DE ALTO BRILHO, 04 ALÇAS DURAS, ACABAMENTO INTERNO: TNT BRANCO, BABADO TRAVESSEIRO.	UNIDADE	8	SANTA RITA	R\$ 300,00	2.400,00
3	URNA POPULAR COM VISOR ADULTO: ESPECIFICAÇÕES: URNA POPULAR COM VISOR DE 1,90CM ACABAMENTO EXTERNO: SLIK DOURADO, VERNIZ DE ALTO BRILHO, 06 ALÇAS DURAS, ACABAMENTO, INTERNO: TNT BRANCO, BABADO TRAVESSEIRO	UNIDADE	30	SANTA RITA	R\$ 1.100,00	33.000,00

PLASMA

FUNERÁRIA PLASMALTA

CNPJ: 10.784.406/0001-66

RUA ANTONIO GONÇALVES DANTAS - 52 - CENTRO

SOLONÓPOLE - CEARÁ



4	URNA POPULAR COM VISOR INFANTIL: ESPECIFICAÇÕES: URNA POPULAR COM VISOR DE 0,80CM A 1,20CM ACABAMENTO EXTERNO: SLIK DOURADO, VERNIZ DE ALTO BRILHO, 04 ALÇAS DURAS, ACABAMENTO INTERNO: TNT BRANCO, BABADO TRAVESSEIRO	UNIDADE	8	SANTA RITA	R\$ 400,00	3.200,00
5	URNA POPULAR COM VISOR ADULTO: ESPECIFICAÇÕES: URNA POPULAR COM VISOR DE 1,60CM ACABAMENTO EXTERNO: SLIK DOURADO, VERNIZ DE ALTO BRILHO, 06 ALÇAS DURAS, ACABAMENTO INTERNO: TNT BRANCO, BABADO TRAVESSEIRO	UNIDADE	10	SANTA RITA	R\$ 460,00	4.600,00
6	URNA POPULAR EXTRA GRANDE COM VISOR ADULTO: ESPECIFICAÇÕES: URNA POPULAR COM VISOR DE 2,03 CM DE COMPRIMENTO POR 0,40CM DE ALTURA ACABAMENTO EXTERNO: SLIK DOURADO, VERNIZ DE ALTO BRILHO, 06 ALÇAS DURAS, ACABAMENTO INTERNO: TNT BRANCO, BABADO TRAVESSEIRO	UNIDADE	6	SANTA RITA	R\$1.000,00	6.000,00
					TOTAL DO LOTE R\$52.000,00	

LOTE II

Nº	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNT.	V. TOTAL
1	TRANSLADO: ESPECIFICAÇÕES: TRANSLADO POR KM PERCORRIDO EM RODOVIA ASFALTADA	KM	20.000	R\$ 2,50	R\$ 50.000,00
2	TRANSLADO: ESPECIFICAÇÕES: TRANSLADO POR KM PERCORRIDO EM RODOVIA NÃO ASFALTADA	KM	2.000	R\$ 2,65	R\$ 5.300,00
TOTAL DO LOTE R\$ 55.300,00					

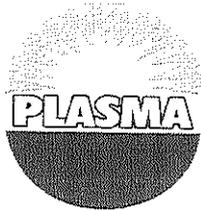
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 107.300,00 (CENTO E SETE MIL E TREZENTOS REAIS).

PRAZO DE ENTREGA: Os bens licitados deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (CINCO) DIAS CORRIDOS, a contar da expedição da ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO pela administração, no local determinado na ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

Observações:

- O licitante declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I – Projeto Básico/Termo de Referência deste edital.
- Independente de declaração expressa, fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias ao fornecimento, inclusive as relacionadas com:
 - encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
 - tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;



FUNERÁRIA PLASMA LTDA
CNPJ: 10.784.406/0001-66
RUA ANTONIO GONÇALVES DANTAS - 52 - CENTRO
SOLONÓPOLE - CEARÁ

- seguros em geral, da infortunística e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pelo fornecimento.

Solonópole – Ceará, 03 de Fevereiro de 2022

Lúcia Estevam Nunes Pinheiro

FUNERÁRIA PLASMA LTDA
CNPJ 10.784.406/0001-66
LÚCIA ESTEVAM NUNES PINHEIRO

FUNERARIA PLASMA LTDA
CNPJ: 10.784.406/0001-66



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira do Município de Solonópole-CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhe confere o inciso XX do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 tendo cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE URNAS FUNERÁRIAS E SERVIÇO DE TRANSLADO DE CADÁVER POR KM RODADO (IDA E VOLTA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES EMERGENCIAIS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ECONÔMICO E DO TRABALHO, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL**, resolve **ADJUDICAR** o presente processo administrativo de licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.01.18.01-PPRP**, em favor do(s) vencedor(es), de acordo com os termos do presente processo.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO** em favor do seguinte licitante, conforme Ata do Pregão Presencial, o qual é considerado parte integrante e indissociável deste.

LOTES	VENCEDOR	CNPJ	VALOR DOS LOTES
1	FUNERÁRIA PLASMA LTDA	10.784.406/0001-66	R\$ 52.000,00
2	FUNERÁRIA PLASMA LTDA	10.784.406/0001-66	R\$ 55.300,00
VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO			R\$ 107.300,00

Solonópole-CE, 03 de Fevereiro de 2022.

Maria Mônica Barbosa
Maria Mônica Barbosa
Pregoeira





ANEXO I AO TERMO DE ADJUDICAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.01.18.01-PPRP

LOTE-1 – FUNERÁRIA PLASMA LTDA – CNPJ: 10.784.406/0001-66						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTDE	VALORES	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	URNA POPULAR COM VISOR: ESPECIFICAÇÕES: URNA POPULAR COM VISOR DE 1,20CM A 1,40CM ACABAMENTO EXTERNO: SLIK DOURADO, VERNIZ DE ALTO BRILHO, 06 ALÇA DURA, ACABAMENTO INTERNO: TNT BRANCO, BABADO TRAVESSEIRO.	UNIDADE	SANTA RITA	8	R\$ 350,00	R\$ 2.800,00
2	URNA POPULAR COM VISOR INFANTIL: ESPECIFICAÇÕES: URNA POPULAR COM VISOR DE 0,60CM A 1,00CM ACABAMENTO EXTERNO: SLIK DOURADO, VERNIZ DE ALTO BRILHO, 04 ALÇAS DURAS, ACABAMENTO INTERNO: TNT BRANCO, BABADO TRAVESSEIRO.	UNIDADE	SANTA RITA	8	R\$ 300,00	R\$ 2.400,00
3	URNA POPULAR COM VISOR ADULTO: ESPECIFICAÇÕES: URNA POPULAR COM VISOR DE 1,90CM ACABAMENTO EXTERNO: SLIK DOURADO, VERNIZ DE ALTO BRILHO, 06 ALÇAS DURAS, ACABAMENTO, INTERNO: TNT BRANCO, BABADO TRAVESSEIRO	UNIDADE	SANTA RITA	30	R\$ 1.100,00	R\$ 33.000,00
4	URNA POPULAR COM VISOR INFANTIL: ESPECIFICAÇÕES: URNA POPULAR COM VISOR DE 0,80CM A 1,20CM ACABAMENTO EXTERNO: SLIK DOURADO, VERNIZ DE ALTO BRILHO, 04 ALÇAS DURAS, ACABAMENTO INTERNO: TNT BRANCO, BABADO TRAVESSEIRO	UNIDADE	SANTA RITA	8	R\$ 400,00	R\$ 3.200,00
5	URNA POPULAR COM VISOR ADULTO: ESPECIFICAÇÕES: URNA POPULAR COM VISOR DE 1,60CM ACABAMENTO EXTERNO: SLIK DOURADO, VERNIZ DE ALTO BRILHO, 06 ALÇAS DURAS, ACABAMENTO INTERNO: TNT BRANCO, BABADO TRAVESSEIRO	UNIDADE	SANTA RITA	10	R\$ 460,00	R\$ 4.600,00
6	URNA POPULAR EXTRA GRANDE COM VISOR ADULTO: ESPECIFICAÇÕES: URNA POPULAR COM VISOR DE 2,03 CM DE COMPRIMENTO POR 0,40CM DE ALTURA ACABAMENTO EXTERNO: SLIK DOURADO, VERNIZ DE ALTO BRILHO, 06 ALÇAS DURAS, ACABAMENTO. INTERNO: TNT BRANCO, BABADO TRAVESSEIRO	UNIDADE	SANTA RITA	6	R\$ 1.000,00	R\$ 6.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 52.000,00 (CINQUENTA E DOIS MIL REAIS)						

LOTE-2 – FUNERÁRIA PLASMA LTDA CNPJ 10.784.406/0001-66					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALORES	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	TRANSLADO: ESPECIFICAÇÕES: TRANSLADO POR KM PERCORRIDO EM RODOVIA ASFALTADA	KM	20000	R\$ 2,50	R\$ 50.000,00
2	TRANSLADO: ESPECIFICAÇÕES: TRANSLADO POR KM PERCORRIDO EM RODOVIA NÃO ASFALTADA	KM	2000	R\$ 2,65	R\$ 5.300,00





PREFEITURA DE
Solonópole
A Gente Faz. a Gente Cuida!



VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 55.300,00 (CINQUENTA E CINCO MIL E TREZENTOS REAIS)

SOLONÓPOLE-CE, 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

Maria Mônica Barbosa
Maria Mônica Barbosa
Pregoeira





TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ECONÔMICO E DO TRABALHO do Município de Solonópolis-CE, abaixo identificados(as), na qualidade de Ordenadores(as) de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhe conferem o início XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002, considerando que foram cumpridas todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE URNAS FUNERÁRIAS E SERVIÇO DE TRANSLADO DE CADÁVER POR KM RODADO (IDA E VOLTA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES EMERGENCIAIS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ECONÔMICO E DO TRABALHO, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL**, conforme especificações contidas no **TERMO DE REFERÊNCIA** constantes dos anexos do edital resolve(m) **HOMOLOGAR** o presente processo administrativo de licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.01.18.01-PPRP**, em favor do(s) vencedor(s), conforme quadro abaixo:

LOTES	VENCEDOR	CNPJ	VALOR DOS LOTES
1	FUNERÁRIA PLASMA LTDA	10.784.406/0001-66	R\$ 52.000,00
2	FUNERÁRIA PLASMA LTDA	10.784.406/0001-66	R\$ 55.300,00
VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO			R\$ 107.300,00

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** para todos os fins de direito.

Notifique-se o(s) licitante(s)vencedor(es) para assinatura da **Ata de Registro de Preços** no prazo indicado no instrumento convocatório

Solonópolis-CE, 04 de Fevereiro de 2022


Darcia Maria Pinheiro Nogueira

Secretária Municipal

Secretaria de Desenvolvimento Social, Econômico e do Trabalho

